Decreto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252 Centro

C.N.P.J.: 13.718.176/0001-25

Decreto No. 19 de 08 de agosto de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 19 de 08/08/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

### 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# 2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL

Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 2.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso:

III - Redução de Dotação R\$ 2.000,00

### Redução de Dotação

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Fonte: 0 2.000,00

Pag.: 1 de 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa,252 Centro

C.N.P.J.: 13.718.176.0001-25

Total do Projeto/Atividade R\$	2.000,00
Total da Unidade R\$	2.000,00
Valor Total R\$	2.000.00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Durval Passos Trabuco PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 2

# a sold to

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252

Centro

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 20 de 08 de agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### **Dotações Suplementadas**

# 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

# 2.102 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15 24.500,00

24.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

Total da Unidade R\$ 24.500,00

Valor Total R\$ 24.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso:

III - Anulação de Dotação R\$ 24.500,00

# **Dotações Anuladas**

# 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

# 2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15 24.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.500,00

Total da Unidade R\$ 24.500,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA Praça Rui Barbosa, 252 Centro C.N.P.J.: 13.718.176/0001-25	VISTA DO		
G.N. 18. 1 16.176/0001 20			
<del></del>	Valor Total R\$	24.500,00	
Artigo 3o Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua			
publicação.			
João Durval Passos Trabi PREFEITO(A) MUNICIPAL	uco		
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Li	da. (71) 3503-5400	Pag.: 2 de 2	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba